



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 405/2022

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 19 de agosto de 2022, nos termos do disposto no n.º1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da Festa do Caldo de Quintandona, **na freguesia de Lagares e Figueira, nos dias 16, 17 e 18 de setembro**, nos seguintes locais e arruamentos:

A) Sentidos Únicos

- Na Rua do Souto, sentido único nascente-poente, no troço compreendido entre a Estrada de Escariz e o entroncamento da Rua do Souto com a Rua de Quintandona e a Rua de Arques;
- Na Travessa Padres da Agostinha, sentido único nascente-poente, no troço compreendido entre a Estrada de Escariz e a Rua Padres da Agostinha;
- Na Rua Cruz do Rodrigo, sentido único norte-sul, no troço compreendido entre a Rua de Arques e 150 m antes do entroncamento com Estrada de Escariz.

B) Colocação de STOP's

- Na Rua do Souto, no seu entroncamento com a Rua de Quintandona e a Rua de Arques;
- No Caminho de acesso ao Parque de Estacionamento n.º 3, no seu entroncamento com a Rua de Quintandona.

C) Colocação de Sinal de Trânsito Proibido com painel adicional “Exceto Viaturas Autorizadas”

- Na Rua de Quintandona, depois da entrada para o Parque de Estacionamento n.º 1, proibindo a circulação de viaturas em toda a extensão da Rua, incluindo o Largo da Cruz;
- Na Rua dos Padres da Agostinha, no seu entroncamento com a Travessa Padres da Agostinha, impedindo a circulação de viaturas desde esse ponto até ao Largo da Cruz;
- Na Rua de Arques, antes das traseiras do edifício do Centro Cultural Casa do Xiné, interditando a circulação automóvel até à Rua de Quintandona.

D) Colocação de Sinal de Trânsito Proibido com painel adicional “Exceto Viaturas Autorizadas e Moradores”

-Na Rua de Padres da Agostinha, no seu entroncamento com a Estrada de Escariz.

E) Proibição de Paragem e Estacionamento

-Na Rua de Quintandona, depois da entrada para o Parque de Estacionamento n.º 1, proibindo a paragem e estacionamento em frente à barreira;

-Na Rua dos Padres da Agostinha, no seu entroncamento com a Travessa Padres da Agostinha, proibindo a paragem e estacionamento em frente à barreira;

-Na Rua de Arques, antes das traseiras do edifício do Centro Cultural Casa do Xiné, proibindo a paragem e estacionamento em frente à barreira;

-Na Rua de Acesso ao Parque de Estacionamento de apoio à organização e voluntários, desde do seu entroncamento com a Rua de Quintandona e a Rua do Souto até ao referido parque de estacionamento.

F) Colocação de entradas para garantir a segurança da circulação pedonal

-No Largo da Cruz;

-Na Rua de Quintandona, antes do seu entroncamento com a Rua de Arques.

G) Criação de treze Parques de Estacionamento identificados para apoio à Festa

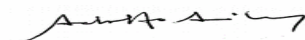
H) Colocação de Sinalização Indicativa de Parques de Estacionamento

Mais de torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 23 de agosto de 2022

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2021)



Adolfo Amilcar Moreno



Câmara Municipal de Penafiel

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),